



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

REQUERIMENTO Nº 273


Senhor Presidente
Senhora e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em uma Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 26 / 02 / 24



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Dr. Carlos Martins

2º Secretário

SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMINFRA, QUANTO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, MANUTENÇÃO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AVENIDA UBIRAJARA BENTES ENTRE CURUA-UNA E RUA SANTARÉM, NO BAIRRO MAICÁ.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores do Bairro Maicá, o vereador que essa subscreve, reivindica ao setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, MANUTENÇÃO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AVENIDA UBIRAJARA BENTES ENTRE CURUA-UNA E RUA SANTARÉM, NO BAIRRO MAICÁ.** Ter acesso à pavimentação asfáltica de qualidade, é direito de todo cidadão. A rua citada encontra-se em precária situação com diversos buracos o que dificulta o acesso e a trafegabilidade dos moradores e demais pessoas que por ali trafegam, o asfaltamento da rua, certamente irá amenizar as dificuldades do bairro e melhorar a qualidade de vida dos moradores. Sendo este um problema recorrente há anos, faz-se necessária a pavimentação asfáltica da mesma.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMINFRA), execução dos serviços citados.

Encaminhar cópia deste à Associação de Moradores do Bairro Maicá.

Para sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em fevereiro de 2024.


ELIELTON LIRA

Vereador - AVANTE

